

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



Juvenis (Futebol) – Época 2022-2023
Organização Competitiva e Regulamento
Específico



Clubes Participantes
Ilha do Faial
FAYAL SPORT CLUB
FUTEBOL CLUBE FLAMENGOS
Ilha do Pico
FUTEBOL CLUBE MADALENA
VITÓRIA FUTEBOL CLUBE

Competição Formal (Futebol 11)
Ilhas Faial e Pico
Campeonato AFH
Taça AFH
Supertaça AFH

Campeonato AFH, Taça AFH (Futebol 11)	
FAIAL/PICO	A prova será disputada pelas 4 equipas inscritas na categoria de Juvenis, na época 2022/23, nascidos em 2006 e 2007, todos contra todos, jogo formal, com pontos e classificação

Supertaça AFH (Futebol 11)	
FAIAL/PICO	- A prova será disputada pelas equipas vencedoras do Campeonato AFH e da Taça AFH ou do segundo melhor classificado da Taça AFH, caso o vencedor das duas provas seja o mesmo, a uma mão, jogo formal, com pontos e classificação em campo a definir pela AFH. - Se o jogo após o tempo regulamentar se verificar empatado proceder-se-á à marcação de penalidades



As provas acima disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do Campeonato Nacional de Sub 17 e CO nº1 da AFH, exceto nos pontos expressos neste Regulamento:

1. O jogo terá a duração de 90 minutos, divididos em duas partes de 45 minutos cada. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 15 minutos.
2. Em qualquer jogo, nas provas desta Associação neste escalão podem ser substituídos sete jogadores, com a obrigatoriedade de cada equipa, apenas poder realizar o máximo de três interrupções de jogo para substituições.
3. É permitida a utilização de jogadoras (género feminino) sub19, nascidas 2003 e 2004, no escalão de Juvenis no que refere às competições do Campeonato e da Taça AFH.
4. A classificação geral dos clubes que, no final das fases ou das provas disputadas por pontos, se encontrem com igual número de pontos depende, para efeito de desempate, das seguintes disposições, segundo a ordem de prioridade:
 - A) O número de pontos alcançados pelos clubes empatados, no jogo ou jogos que entre si realizaram;
 - B) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;
 - C) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos realizados em toda a fase ou prova;
 - D) O maior número de vitórias em toda a fase ou prova;
 - E) O maior número de golos marcados em toda a fase ou prova;
 - F) O menor número de golos sofridos em toda a fase ou prova;
 - G) A menor pontuação no critério disciplinar, aplicado a todos os jogos disputados na fase ou prova, obtida de acordo com os seguintes critérios:
 - I. Cartão amarelo - 1 ponto;
 - II. Cartão vermelho - 3 pontos;
 - III. Jogador recebe dois cartões amarelos num jogo sendo expulso por acumulação de cartões amarelos - 3 pontos;
 - IV. Jogador recebe num jogo um cartão amarelo e um cartão vermelho direto - 4 pontos.
 - H) A menor média de idades de todos os jogadores inscritos nas fichas de jogo de participação na prova;
 - I) Sorteio, do qual não haverá recurso nem da forma nem do resultado.
5. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.
6. A prova apenas será considerada válida se for concluída, no mínimo, metade das respetivas provas por todas as equipas.
7. Caso não se observe o referido no ponto anterior, a prova será considerada nula, sem efeitos desportivos no que respeita a subidas e descidas, e/ou apuramento ao campeão da competição.
8. Caso seja necessário suspender a prova, mas seja possível uma retoma, a Associação de Futebol da Horta reserva-se o direito de alterar o formato da competição.



9. No caso em que da aplicação dos critérios referidos anteriormente do presente artigo resulte empate entre Clubes, são aplicáveis os critérios de desempate previsto no presente regulamento no ponto 3, com o coeficiente respetivo a dividir pelo número de jogos.

10. O formato da prova pode, excecionalmente e no decurso da época 2022/23, ser objeto de alteração por força da data de retoma dos treinos e jogos a serem definidos pela Direção Geral de Saúde, pela Direção Regional de Saúde e do calendário internacional e nacional a ser definido pela FIFA, UEFA, FPF e o AFH.

•Durante a época 2022/23 pode ser alterado o formato da competição, em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da competição.

11. Podem aceder e permanecer na zona técnica, em estrita observância da acreditação conferida, os seguintes elementos:

- a) Delegados da Associação organizadora principal, a Equipa de Arbitragem e o staff da Associação organizadora principal;
- b) Delegados dos Clubes participantes, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, massagistas, treinadores, jogadores efetivos e suplentes, quando equipados;
- c) Um treinador de guarda-redes e um técnico de equipamentos;
- d) Coordenador de segurança;
- e) Agentes da força de segurança;
- f) Assistentes de recintos desportivos;
- g) Apanha-bolas;
- h) Membros do Conselho de Arbitragem da Associação organizadora principal em exercício de funções;
- i) Funcionários do operador televisivo titular dos direitos de transmissão televisiva;
- j) Fotógrafos e outros membros dos órgãos de comunicação social, quando credenciados para o efeito.
- k) Elementos dos patrocinadores dos Clubes ou da Associação organizadora principal, em exercício de funções, no cumprimento de um contrato de patrocínio;
- l) Maqueiros e demais elementos dos serviços de urgência médica;
- m) Técnicos de manutenção do terreno de jogo;

12. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial.

13.No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.

14.O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega conforme o estipulado no 113º do Regulamento Disciplinar.

15. Não se aplica acumulação de cartões amarelos na mesma competição, conforme estipulado no Artº170º do Regulamento Disciplinar.

16. A AFH é ainda a única detentora dos direitos de captação, fixação, acesso, disponibilização, exploração e transmissão, nacional ou internacional, por televisão, streaming ou qualquer meio, das imagens e sons dos jogos oficiais, entrevistas, cerimónias e conferências que no âmbito de todas as competições do respetivo escalão.

A) É da competência exclusiva da AFH a acreditação dos órgãos de comunicação social para a cobertura do jogo e da conferência de imprensa, não podendo estes exibir publicidade não autorizada pela AFH durante esses períodos e nesses locais.



Quando um jogo seja transmitido em direto, as atividades de comunicação social, como entrevistas e conferências de imprensa serão definidas em cada caso pela AFH.

B) O regime previsto no ponto anterior é aplicável a qualquer outro meio de comunicação que possibilite a transmissão ou retransmissão de imagens e/ou áudio dos jogos dos Campeonatos, independentemente do seu formato, meio tecnológico de captação ou transmissão e finalidade.

17. Qualquer incumprimento relativamente à integridade e direitos humanos é sujeito as penalizações indicadas nas respetivas normas do Conselho de Disciplina da FPF.

18. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.